



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**  
CNPJ N° 08.349.011/0001-93  
Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

## **PROJETO BÁSICO**

Este projeto tem como objetivo viabilizar o processo de contratação de empresa (licitação) destinada à execução das obras referente ao **saldo remanescente** da “Urbanização da Avenida Joaquim Teixeira de Moura – Etapa I” situada na Avenida Joaquim Teixeira de Moura, zona urbana do Município de Apodi (RN), objeto do contrato de repasse n.º 336.351-53/2010, celebrado entre este Município e o Ministério do Turismo.

A obra encontra-se paralisada desde o dia 06/07/2012, tendo ocorrido o destrato do contrato celebrado entre a empresa Hudson Empreendimentos e Serviços Ltda e esta Prefeitura Municipal, e desta forma se fazendo necessária a apuração do saldo remanescente dos quantitativos não executados no primeiro contrato; e a sua devida atualização de preço unitário, para compor novo processo licitatório e desta forma viabilizando a conclusão da obra.

Os trabalhos deverão ser executados de acordo com o presente Projeto, não sendo qualquer ponto omitido do mesmo, motivo para eximir as responsabilidades decorrentes do mau emprego da mão de obra, do uso de materiais indevidos e da má qualidade dos serviços.

### **É parte integrante do presente Projeto Básico:**

- Introdução.
- Memorial Descritivo dos Serviços
- Projeto Arquitetônico.
- Projeto de Instalações Elétricas.
- Projeto de Instalações Sanitárias.
- Projeto de Instalações Hidráulicas.
- Memória de Cálculo de Quantitativos.
- Planilha de Quantitativos e Preços Básicos.
- Cronograma Físico e Financeiro.
- Composição de BDI.
- Composição de Encargos Sociais.
- Anotações de Responsabilidade Técnicas.
- Documentação Complementar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**  
CNPJ N° 08.349.011/0001-93  
Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

## **PROJETO BÁSICO**

### **1) INTRODUÇÃO.**

A referida obra, quando da primeira contratação, através do processo licitatório n.º 003/2011, ocorrida na gestão administrativa que se encerrou em 31.12.2016, cuja empresa contratada foi a Hudson Empreendimentos e Serviços Ltda, atingido apenas 12,64% de execução, conforme consta de relatório emitido pela Caixa Econômica Federal; onde foi atestado e pago apenas a primeira medição no valor de **R\$ 31.134,43** (trinta e um mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), sendo **R\$ 30.019,19** (trinta mil, dezenove reais e dezenove centavos) com recursos financeiros do OGU e **R\$ 1.115,24** (um mil cento e quinze reais e vinte e quatro centavos) pagos, com recursos de contrapartida deste Município.

A obra encontra-se paralisada desde o dia 06.07.2012 até a presente data, fato este que se faz necessária a sua retomada e conclusão, haja vista que o prazo de vigência do contrato de repasse está prevista para 30.06.2017, e só após a nova contratação e reinício de sua execução, é que viabilizará e justificará a solicitação de nova prorrogação de prazo de vigência junto a Caixa Econômica Federal.

Visando o atendimento de documentação técnica para compor o novo processo licitatório, elaboramos as peças técnicas anteriormente listadas, com as seguintes considerações.

- Os projetos: arquitetônico, elétricos, hidráulicos e sanitários, não sofreram alterações, e permanecerão no novo processo de licitação, os já aprovados pela Caixa Econômica Federal, quando da primeira licitação.
- As especificações técnicas e o memorial descritivo dos serviços, também permanecerão sem alterações, no novo processo de licitação, os já aprovados pela Caixa Econômica Federal, quando da primeira licitação.
- O levantamento de quantitativo de serviços da obra foi neste ato revisto, e apresentado nova planilha composta por 30 páginas (em anexo), onde foi considerado “duas metas” de execução:  
META 01 – Conclusão da construção das Praças A e B.  
META 02 – Conclusão da Construção dos Quiosques, Terminal de Passageiros e Caramanchões.

Este desmembramento em duas metas tem como objetivo adequar a meta 01 com a disponibilização do saldo dos recursos financeiros (OGU + Contra Partida) disponível do contrato de repasse em referência; a meta 02 será custeada totalmente com recursos próprios do Município.

O desmembramento dos quantitativos em duas metas tem como consequência a apresentação do orçamento base e do cronograma, por meta. Desta forma não havendo necessidade de solicitação de termo aditivo ao contrato de repasse n.º 336.351-53/2010, haja vista que o saldo financeiro disponível atende o valor total necessário a execução da meta 01. Sendo a meta 02 custeada com recursos próprios do Município, com cronograma de execução previsto para conclusão na mesma data da conclusão da meta 01, fato este que atende a perfeita funcionalidade da obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**  
CNPJ N° 08.349.011/0001-93  
Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

## **PROJETO BÁSICO**

Para fundamentação dos preços unitários que compõe o orçamento base, utilizamos os preços praticados nas composições do SINAPI, publicados em 16.05.2017, às 02:02:47 horas. Para os itens de serviços não disponíveis nesta publicação do SINAPI, utilizou-se as composições de preços do sistema ORSE/SERGIPE, que também tem publicação mensal, e fundamenta seus preços com os insumos do SINAPI.

O BDI adotado foi de 25%, conforme detalhado e anexado a este projeto, considerando a desoneração fiscal com taxa de 4,5%, e o imposto sobre serviço neste Município que é cobrado um percentual de 5% sobre o valor da mão de obras (considerando-se em 40% sobre o valor orçado), o que se conclui que o ISS corresponde a 2% do valor total da obra. O percentual de encargos sociais também foi composto considerando-se a desoneração fiscal, atingindo um percentual de 88,04% sobre o valor da mão de obra, e anexado neste ato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**  
CNPJ N° 08.349.011/0001-93  
Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

## **PROJETO BÁSICO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**  
CNPJ N° 08.349.011/0001-93  
Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

## **PROJETO BÁSICO**

### **3) Projeto Arquitetônico.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**  
CNPJ N° 08.349.011/0001-93  
Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

## **PROJETO BÁSICO**

#### **4) Projeto de Instalações Elétricas.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**  
CNPJ N° 08.349.011/0001-93  
Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

## **PROJETO BÁSICO**

### **5) Projeto de Instalações Sanitárias.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**  
CNPJ N° 08.349.011/0001-93  
Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

## **PROJETO BÁSICO**

### **6) Projeto de Instalações Hidráulicas.**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**  
CNPJ N° 08.349.011/0001-93  
Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

## **PROJETO BÁSICO**

**7) Memória de Calculo de Quantitativos.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**  
CNPJ N° 08.349.011/0001-93  
Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

## **PROJETO BÁSICO**

**8) Planilha de Quantitativos e Preços Básicos.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**  
CNPJ N° 08.349.011/0001-93  
Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

## **PROJETO BÁSICO**

**9) Cronograma Físico e Financeiro.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**  
CNPJ N° 08.349.011/0001-93  
Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

## **PROJETO BÁSICO**

**10) Composição de BDI.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**  
CNPJ N° 08.349.011/0001-93  
Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

## **PROJETO BÁSICO**

### **11) Composição de Encargos Sociais.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**  
CNPJ N° 08.349.011/0001-93  
Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

## **PROJETO BÁSICO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**  
CNPJ N° 08.349.011/0001-93  
Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

## **PROJETO BÁSICO**